

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007453-0

SAS – Ermelino Matarazzo

EDITAL nº: 282/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - CCA

CAPACIDADE: 120 Vagas

Em atenção ao edital acima, a Comissão de Seleção recebeu apenas uma proposta da OSC ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO– CNPJ nº 61.058.475/0001-23. Após a sessão pública, realizada em 02 de dezembro de 2019, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta, conforme a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e esta se apresentou em conformidade com a legislação em vigor e com as normas pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais.

Na proposta apresentada há um claro entendimento acerca da função do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de seu público-alvo, seus objetivos, bem como a vinculação das ações às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações vigentes.

A metodologia apresentada na proposta está de acordo com o preconizado na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais. A OSC demonstra conhecimento e experiência no trabalho socioeducativo a ser realizado pelo serviço, junto às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, visando o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários.

Em relação ao conhecimento do território de implantação do serviço, a OSC cita estatísticas acerca da realidade socioeconômica da população, identifica áreas de maior vulnerabilidade e risco, cita a importância de articulação com a rede socioassistencial, porém deixa de mencionar a importância de um serviço dessa modalidade no território e a interlocução com as demais políticas públicas.

A OSC indica quadro de recursos humanos compatível com a tipificação dos serviços e apresenta o mesmo imóvel e lista de bens permanentes, visto ser este de continuidade.

Expressa compromisso com a economicidade no uso dos recursos da parceria, com a execução do previsto no Plano de Trabalho. Apresenta também, documentações que comprovam sua experiência de atuação no segmento e no território.

Em relação à forma de cumprimento das metas, a OSC não cita o que está preconizado no parágrafo único do art. 11 da LF nº 13.019/2014 e no art. 8º da IN nº 03/SMADS/2019 acerca das regras de transparência e publicidade.

Ressaltamos que são citados na proposta instrumentais que foram revogados (DEGREF, DESP) e departamentos que foram extintos e reorganizados, como a UPC.

A proponente não solicita verba de Implantação.

Não obstante a OSC não menciona no item 11 os seguintes indicadores: número de usuários atendidos; cardápio elaborado nos termos do Manual Prático da SMADS em conjunto com os usuários do serviço; os métodos e/ou mecanismos que serão utilizados para apuração da satisfação dos usuários; percentual de profissionais que participarão de pelo menos uma capacitação/atualização dos conhecimentos no semestre; adequação da força de trabalho em conformidade à legislação vigente/pertinente, contudo, a OSC afirma no Plano de Trabalho que irá desenvolver suas atividades em consonância com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com a redação alterada 01/SMADS/2019.

Tendo em vista o recebimento pela Comissão de Seleção de apenas uma única proposta da OSC ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO– CNPJ nº 61.058.475/0001-23, esta Comissão de Seleção considera que a presente proposta atende ao estabelecido no Artigo 25 Item A, da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 alterada pela redação da Instrução Normativa 01/SMADS/2019: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO: “se o plano de trabalho estiver em conformidade com a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo total do serviço”** para celebração do termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS.

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

Comissão de Seleção:

Rosana Alves de Sousa Silva - RF 826.674.3 Efetiva (Presidente)

Maria Edvânia de Araújo – RF 787.602.5 Efetiva

Vânia Custódio Gonçalves – RF 787.411.1 Efetiva

